

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 3446

Data 02/08/2021 Horário 15h

Processo nº _____

- Projeto de Emenda à LOM Requerimento
 Projeto de Lei Complementar Indicação
 Projeto de Lei
 Projeto de decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Emenda

Nº 1367

Autor: **Vereadora Lia Nogueira - PP**

A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** à Mesa que seja endereçado expediente ao Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, Prefeito Municipal de Dourados, ao Senhor Henrique Sartori de Almeida Prado, Secretário Municipal de Governo, com cópia ao senhor Luiz Gustavo Casarin, Secretário Municipal de Obras Públicas, **SOLICITANDO** para que sejam realizados estudos e gestão junto ao Governo Estadual e Bancada Federal, para implantação de pavimentação asfáltica nas Ruas dos bairros Jardim dos Jequitibás e Jardim Guaicurus.

Considerando que a Constituição Federal de 1988 estabelece o dever do gestor municipal prover pavimentação de qualidade para as vias urbanas, bem como realizar a manutenção e a drenagem para a água da chuva, tendo em vista que tais investimentos refletem diretamente na economia, saúde e bem estar das comunidades;

Considerando que a pavimentação asfáltica possibilita qualidade de vida e desenvolvimento às comunidades, beneficiando as conquistas e ocupações das regiões isoladas, promovendo ligações entre os centros e as periferias, bem como auxiliando na valorização de áreas;

Considerando que o gestor público municipal não possui capacidade financeira para realização de tal feito sem o apoio dos demais entes públicos;

Solicito que o Município de Dourados busque, junto ao Governo do Estado, a viabilidade de recursos financeiros para a implementação da pavimentação asfáltica nos bairros Jardim Jequitibás e Guaicurus, ou, em caso de impossibilidade estatal, busque junto a Bancada Federal emendas parlamentares que viabilizem o aporte financeiro.

Lido
Na Sessão de 02/08/21



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____/____/____ Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº _____

Autor : Vereadora Lia Nogueira - PP

JUSTIFICATIVA

Para quem vive ou já viveu em uma rua sem asfalto sabe muito bem o valor de ter esse direito garantido e os transtornos enfrentados com a poeira, lama, buraco e pedras soltas.

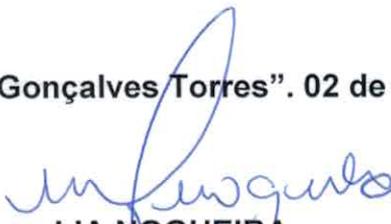
Ter uma rua pavimentada com asfalto de qualidade é um direito de todos e dever das prefeituras, contudo vias sem asfalto ainda são realidade em nosso município.

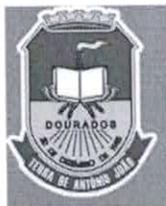
Em contato com os moradores das comunidades acima mencionadas, verifiquei *in loco* as dificuldades que eles enfrentam todos os dias, bem como o transtorno que vivenciam para trafegarem pelas ruas do bairro devido a poeira que se forma em dias de estiagem e lamaçal em dias chuvosos.

Além disso, a poeira que toma conta de todo o bairro, causa não somente sujeira nas residências, mas problemas respiratórios em crianças e idosos devido a falta de infraestrutura naquelas vias.

Isto posto, o referido pleito justifica-se antes dos argumentos acima apresentados, bem como pelas reivindicações legítimas que aqueles munícipes pleiteiam em busca de qualidade de vida.

Plenário "Weimar Gonçalves Torres". 02 de Agosto de 2021.


LIA NOGUEIRA
VEREADORA - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 3447

Data 02/08/2021 Horário 15h.

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 1368

Autor: **Vereadora Lia Nogueira - PP**

A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** à Mesa diretora que seja endereçado expediente ao Sr. Alan Aquino Guedes de Mendonça Prefeito Municipal, ao Sr. Romualdo Diniz Salgado Junior, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, com cópia ao Sr. Henrique Sartori de Almeida Prado, Secretário Municipal de Governo, para que sejam dadas **PROVIDÊNCIAS VISANDO REPAROS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA** na Rua Dom Pedro I, nº 2085, Jardim Piratininga.

JUSTIFICATIVA

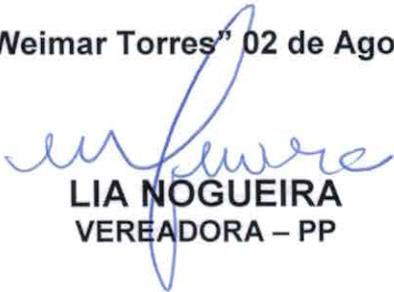
A presente indicação se torna relevante devido às diversas reclamações que chegaram até meu gabinete. Verifiquei a necessidade de reposição das lâmpadas no endereço acima mencionado.

Moradores relatam que constantemente fazem pedidos para esse endereço, porém tais reivindicações nunca são atendidas.

A regularização da iluminação da via pública se faz necessária, tendo em vista que a situação põe em risco a segurança dos moradores da região e dos demais usuários da via. Além de que os moradores já arcam com os custos para manutenção da iluminação pública do município.

Dessa forma, certa de contar com a resolução do problema, agradeço desde já a atenção.

Plenário "Weimar Torres" 02 de Agosto de 2021


LIA NOGUEIRA
VEREADORA - PP

Lido
Na Sessão de 02/08/21



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 3448
Data 02/08 / 2021 Horário 15h

- Projeto de Emenda à LOM Requerimento
 Projeto de Lei Complementar Indicação
 Projeto de Lei
 Projeto de decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Emenda

Processo nº

Nº 1369

Autor : **Vereadora Lia Nogueira - PP**

A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** à Mesa diretora que seja endereçado expediente a Sr. Alan Aquino Guedes de Mendonça Prefeito Municipal, ao Sr. Romualdo Diniz Salgado Junior, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, com cópia ao Sr. Henrique Sartori de Almeida Prado, Secretário Municipal de Governo, a fim de que sejam dadas **PROVIDÊNCIAS VISANDO REPAROS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA** na Rua Candido de Carvalho nº7220, Jardim Santa Maria.

JUSTIFICATIVA

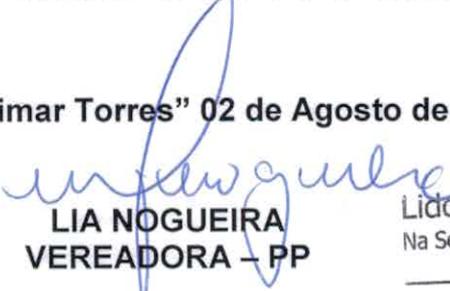
A presente indicação se torna relevante devido às diversas reclamações que chegaram até meu gabinete. Verifiquei a necessidade de reposição das lâmpadas no endereço acima mencionado.

Moradores relatam que constantemente fazem pedidos para esse endereço, porém tais reivindicações nunca foram atendidas.

A regularização da iluminação da via pública se faz necessária, tendo em vista que a situação põe em risco a segurança dos moradores da região e dos demais usuários da via. Além de que os moradores já arcam com os custos para manutenção da iluminação pública do município.

Dessa forma, certa de contar com a resolução do problema, agradeço desde já a atenção.

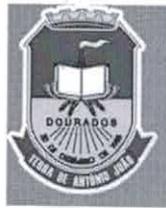
Plenário "Weimar Torres" 02 de Agosto de 2021.


LIA NOGUEIRA
VEREADORA - PP

Lido

Na Sessão de 02/08/21





CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 3449

Data 02/08/2021 Horário 15h.

Processo nº

Nº 1370

Autor: **Vereadora Lia Nogueira - PP**

- Projeto de Emenda à LOM Requerimento
 Projeto de Lei Complementar Indicação
 Projeto de Lei
 Projeto de decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Emenda

A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** à Mesa diretora que seja endereçado expediente a Sr. Alan Aquino Guedes de Mendonça Prefeito Municipal, ao Sr. Romualdo Diniz Salgado Junior, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, com cópia ao Sr. Henrique Sartori de Almeida Prado, Secretário Municipal de Governo, para que sejam dadas **PROVIDÊNCIAS DE REPAROS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA** na Rua Ivinhema 4375, Jardim Santa Brígida.

JUSTIFICATIVA

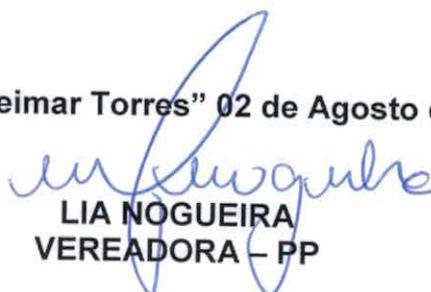
A presente indicação se torna relevante devido às diversas reclamações que chegaram até meu gabinete. Verifiquei a necessidade de reposição das lâmpadas no endereço acima mencionado.

Moradores relatam que constantemente fazem pedidos para esse endereço, porém tais reivindicações nunca foram atendidas.

A regularização da iluminação da via pública se faz necessária, tendo em vista que a situação põe em risco a segurança dos moradores da região e dos demais usuários da via. Além de que os moradores já arcam com os custos para manutenção da iluminação pública do município.

Dessa forma, certa de contar com a resolução do problema, agradeço desde já a atenção.

Plenário "Weimar Torres" 02 de Agosto de 2021


LIA NOGUEIRA
VEREADORA - PP

Lidc

Na Sessão de 02/08/21